



Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cruz das Almas – BA, realizada no dia 17 de fevereiro de 2021. Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano em curso, às dezenove horas e quarenta minutos (19h:40 min), no Plenário da Câmara Municipal, tem lugar a **2ª (segunda) Sessão Ordinária** com o comparecimento de 15 (quinze) Vereadores (as), como segue: **Camila Moura Teixeira Costa, Carlos Trindade Silva, Eduardo Pereira dos Santos Rodrigues, Josenir de Andrade Rodrigues, Maria José Cedraz Silva de Oliveira, Nádia Conceição Moura da Costa, Osvaldo Pereira da Paz, Pablo Rezende da Silva, Paulo Sergio Oliveira dos Santos, Pedro Cerqueira Melo, Renan da Silva Gonçalves, Raimundo Fiuza da Conceição, Ricardo Pinheiro dos Santos, Roberto Luiz Souza dos Santos e Thiago Chagas da Silva Santos.** A Sessão Parlamentar é Presidida pelo Vereador **Thiago Chagas da Silva Santos** e tem como **1ª Secretária a Vereadora Nádia Conceição Moura da Costa** e como **2º Secretário o Vereador Ricardo Pinheiro dos Santos.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declara em nome de Deus aberta a Sessão, na sequência, convida o Vereador **Pedro Cerqueira Melo** para proceder ao **Momento de Reflexão.** Em consonância com a Resolução de nº 02/2018, é realizado um Minuto de Silêncio em decorrência do falecimento da Srª Rita Musse José Brandão Queiroz ocorrido no dia 05 de fevereiro, do Sr. Dr. Roberto Figueira Santos, ocorrido no dia 09 de fevereiro e da Sra. Nair Miranda Girardi Reis, ocorrido no dia 10 de fevereiro do ano em curso. Dando continuidade, a ata da 1ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo é colocada em discussão e votação e em pedido de Pela Ordem, o Vereador Ricardo Pinheiro, solicita a retificação na Moção de Pesar de sua autoria onde constava Valdenice ser substituído por Valdelice. O Presidente da Casa acata ao pedido e é realizada a retificação pela Secretaria da Casa; e colocada em votação **a ata é aprovada por unanimidade.** O Senhor presidente informa que na sessão passada as bancadas foram notificadas verbalmente pela Mesa Diretora, a fim de que informassem quem serão os seus líderes, pedindo assim que manifestem, entregando seus respectivos ofícios possa dar início aos trabalhos no dia. Pela Ordem o Vereador Osvaldo da Paz saúda aos presentes e entrega a Mesa Diretora o ofício nº 004/2021, informando que seu nome, vereador Osvaldo da Paz, foi o escolhido



para liderar a Bancada de Maioria deste Poder. Fala que com base no Regimento Interno apresenta os nomes dos colegas para comporem as comissões desta Casa e entrega o ofício nº 005/21, apresentado os nomes dos vereadores da Bancada de Maioria para compor as Comissões permanentes desta Casa na Legislatura que segue. Pela Ordem, o edil Renan da Silva Gonçalves diz que pelo tardar dos dias em que foi decretado ponto facultativo no município, os edis da Bancada de Minoria ficaram inviabilizados de conversarem e também de conversar com o Prefeito Ednaldo Ribeiro, por este motivo, não apresentam na presente sessão, os ofícios informando o nome do líder do Governo na Câmara, bem como os nomes dos vereadores para compor as Comissões Permanentes. O edil informa ainda que acredita que até a próxima segunda-feira, a Mesa da Casa será oficializada de quem será o líder da Bancada do governo. O Senhor presidente agradece ao colega pelos esclarecimentos e reforça que sua preocupação é que já existem projetos protocolados nessa Casa, inclusive um Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo Municipal. Salaria que seu desejo é de não querer de forma nenhuma postergar, trazer morosidade, muito menos parecer que a presidência que não teve o cuidado devido. Ressalta a necessidade de informarem o líder da bancada, ao tempo que citando o Regimento da Casa, convoca o vereador mais votado da bancada governista para fazer a vez do líder e abre inscrição para o Pequeno e o Grande Expedientes. Na sequência o Sr. Presidente solicita a Primeira Secretária que faça a leitura do Material do Expediente, que consta de: **Projeto de Lei de Nº 04/2021- Vereador Pablo Rezende da Silva-** Considera e declara patrimônio cultural imaterial do município de Cruz das Almas o ofício das Baianas e Baianos de acarajé. **Projeto de Lei de Nº 06/2021- Vereador Pablo Rezende da Silva -** Institui o Estatuto da Juventude no âmbito do Município de Cruz das Almas e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e as diretrizes das políticas públicas da juventude e o Sistema Municipal de Juventude. **Projeto de Lei de Nº 08/2021- Vereador Raimundo Fiuza da Conceição-** Fica denominada de Travessa Maria José de Andrade Conceição, a artéria que se inicia na primeira esquina da Rua Boaventura Dias da Conceição e se encerra na antiga residência de Dona Dadá, na localidade da Pumba, neste município. **Requerimento de Nº 03/2021 – Vereador Ricardo Pinheiro –** Requer informações junto ao Executivo



Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo setor de Licitações, o cumprimento da Lei nº 2514/2016, de 04 de novembro de 2016, que estabelece obrigatoriedade de gravar e transmitir, preferencialmente em tempo real todas as sessões públicas das licitações que promover no âmbito de suas unidades, independentemente da modalidade ou tipo em que esta se processar, devendo os arquivos da gravação em áudio e/ou vídeo serem disponibilizados ao público na internet com base nos artigos da referida lei: DA DIVULGAÇÃO Art. 1º § 2º - A disponibilização das gravações citadas no caput deverá ser realizada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento das sessões. DAS PUNIÇÕES § 5º - O presidente, membro da Comissão de Licitação, Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio que descumprir as obrigações impostas por esta Lei estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei, podendo sua conduta importar em irregularidade prevista no Estatuto do Servidor Público Municipal. Após citar os seguintes artigos da referida lei, venho requerer: A esta Secretária Municipal de Administração que encaminhe a esta Casa Legislativa as gravações das licitações que aconteceram entre o dia 01 de janeiro de 2021 até a presente data; qual o endereço de acesso (link) das referidas gravações. Pois a lei informa que após 48 horas estas filmagens devem esta disponibilizadas. **Indicação de Nº 24/2021 – Vereador Thiago Chagas da Silva Santos** - Indica a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, através da Secretaria de Educação, que dê continuidade as ações do Programa Saúde nas Escolas, em nosso município. **Indicação de Nº 88/2021 – Vereador Renan da Silva Gonçalves** - Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, que realize a construção e/ou implantação de um PSF no Bairro Ana Lúcia. **Indicação de Nº 131/2021 – Vereador Renan da Silva Gonçalves** - Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos, que realize a revitalização da Praça da Chapadinha, aonde está localizada a Igreja de São Roque. **Indicação de Nº 147/2021 – Vereador Renan da Silva Gonçalves** - Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Meio Ambiente, que realize o reflorestamento do Parque Florestal da Mata de Cazuzinha. **Indicação de Nº 111/2021 – Vereador Pedro Cerqueira Melo** - Indica ao Executivo Municipal, a criação da Casa do Artesanato em Cruz Almas. **Indicação de Nº 112/2021 – Vereador**



Pedro Cerqueira Melo – Indica a Embasa, o complemento de rede de abastecimento de água tratada de 700 m na Pumba II em Cruz das Almas.

Indicação de Nº 113/2021 – Vereador Pedro Cerqueira Melo – Indica a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a restauração e recuperação ambiental da Mata de Cazuzinha, em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, com as escolas estaduais, municipais e privadas, associações, movimentos pastorais e sindicatos, e grupos organizados diversos. **Indicação de Nº 121/2021**

– **Vereador Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**- Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a criação da Guarda Ambiental, e ainda que sua sede seja instalada junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (Mata de Cazuzinha). **Indicação de Nº 122/2021 – Vereador**

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos- Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura o reparo do calçamento do Bairro da Chapadinha. **Indicação de Nº 123/2021 – Vereador Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**- Indica

ao prefeito Municipal, o Sr. Ednaldo Ribeiro, que determine à Secretaria de Obras para que faça um estudo e viabilize a construção de uma praça de lazer e recreação para os moradores da comunidade Rebouças- Zona Rural do município.

Indicação de Nº 124/2021 – Vereador Pablo Rezende da Silva – Indica ao Executivo Municipal a implantação de uma Unidade de Saúde da Família (USF) na comunidade quilombola Vila Guaxinim, que atenda as demandas da referida comunidade atendendo também a Comunidade Quilombola Baixa da Linha e nas comunidades próximas a UFRB. **Indicação de Nº 125/2021 – Vereador Pablo**

Rezende da Silva – Indica ao Executivo Municipal a implantação da coleta de resíduos sólidos nas comunidades rurais do Cadete, Tuá e Três Bocas do município. **Indicação de Nº 137/2021 – Vereador Osvaldo da Paz** - Indica ao

Excelentíssimo Sr. Ednaldo José Ribeiro - Prefeito do Município de Cruz das Almas, aquisição de um caminhão pipa equipado para os Bombeiros Civis de Cruz das Almas. **Indicação de Nº 138/2021 – Vereador Osvaldo da Paz** - Indica ao

Excelentíssimo Sr. Ednaldo José Ribeiro - Prefeito do Município de Cruz das Almas, através da Secretaria de Infraestrutura, o complemento da Pavimentação da Rua H, no Loteamento Santo Antônio. **Indicação de Nº 139/2021 – Vereador**

Roberto Luiz Souza dos Santos - Indica ao excelentíssimo Sr. Ednaldo Ribeiro,



prefeito do município de Cruz das Almas, através da Secretaria de Infraestrutura, que seja feita a manutenção da estrada da Lisboa, zona rural. **Indicação de Nº 140/2021 – Vereador Roberto Luiz Souza dos Santos** - Indica ao Excelentíssimo Sr. Ednaldo José Ribeiro, prefeito do Município de Cruz das Almas, através da Secretaria de Infraestrutura e Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes que seja inserido redutores de velocidade, na Rua Lauro Passos, conhecida como Baixinha da Vitória. **Indicação de Nº 141/2021 – Vereador Roberto Luiz Souza dos Santos** - indica ao Excelentíssimo Sr. Ednaldo José Ribeiro, Prefeito do Município de Cruz das Almas, através da Secretaria de Infraestrutura e Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes que seja inserido Tartarugas- redutor de velocidade, no Bairro da Chapadinha, na entrada da praça São Roque. **Indicação de Nº 142/2021 – Vereadora Camila Moura Teixeira Costa** - Indica ao Executivo Municipal e a Secretaria de Infraestrutura, a necessidade de proceder patrolamento e encascalhamento das estradas rurais nas comunidades dos Poções, Caminhoá e Canto do Eito. **Indicação de Nº 143/2021 – Vereador Ricardo Pinheiro** – Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretária Municipal de Saúde, para que venha implantar toldos em frente a Clínica de Hemodiálise. **Indicação de Nº 145/2021 – Vereador Ricardo Pinheiro** – Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretária de Infraestrutura, para que seja construída uma praça, assim como a revitalização do campo de futebol na localidade Quilombola da Vila de Guaxinin. **Indicação de Nº 146/2021 – Vereador Ricardo Pinheiro** – Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretária Municipal de Educação, Infraestrutura e Planejamento que seja implantada uma Creche Escola na localidade Quilombola da Vila de Guaxinin. **Indicação de Nº 150/2021 – Vereador Carlos Trindade Silva** - Indica ao Executivo Municipal que encaminhe para Câmara de Vereadores o Projeto de Lei de isenção da taxa de alvará de funcionamento para as entidades sem fins lucrativos. **Indicação de Nº 151/2021 – Vereador Carlos Trindade Silva** - Indica ao Executivo Municipal, a possibilidade de firmar um termo de cessão de uso do prédio escolar localizado na Comunidade de Lagoa do Cedro, passando a posse para Associação da Comunidade. **Indicação de Nº 153/2021 – Vereador Raimundo Fiuza da**



Conceição - Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantada uma cobertura fixa em material a escolha, para abrigo dos Mototaxistas do Ponto que fica localizado em frente ao Banco Bradesco, na Praça Senador Themistocles, ressaltando que o mesmo deverá conter uma faixa com a seguinte inscrição:

Ponto de Mototaxi Antonio Marcos” Topeira “, em homenagem póstuma ao mototaxista fundador da categoria em Cruz das Almas.

Moção de Aplausos e Congratulações – Vereador Pedro Cerqueira Melo - À Associação de Bombeiros Civis do Recôncavo Baiano (ABCR)- com CNPJ 20.700.351/0001-12 com sede provisória na Rua Anfilóbio Lima de Oliveira 242, Bairro Centro, na cidade de Cruz das Almas/ BA- pelos relevantes trabalhos prestados em Cruz das Almas na prevenção e combate à incêndios, na atuação desenvolvida no ano de 2020 na prevenção ao COVID-19, e na importante atuação na proteção ao patrimônio Ambiental, como a Mata de Cazuzinha.

Moção de Aplausos e Congratulações – Vereador Pedro Cerqueira Melo - Ao Senhor Roque da Silva Soares, subcomandante de operações da Associação de Bombeiros Civis do Recôncavo Baiano (ABCR), pelos relevantes trabalhos prestados em Cruz das Almas, na atuação de combate à incêndios, em especial a preservação da Mata de Cazuzinha, importante reserva ambiental da Mata de Atlântica em Cruz das Almas.

Moção de Aplausos e Congratulações – Vereador Raimundo Fiuza da Conceição- Ao Sr. Alípio Alves de Oliveira Junior, desportista e empresário do ramo de polpa de frutas e derivados, pelo empenho dedicado em parceria para utilização do estádio Municipal Carmelito Barbosa Alves, como sede e mando de campo do Doce Mel Esporte, durante a realização do campeonato Baiano de Futebol, edição 2021.

Moção de Aplausos e Congratulações – Vereador Raimundo Fiuza da Conceição - Aos 83 artistas e produtores culturais de Cruz das Almas que foram contemplados com o pagamento do auxílio da lei de emergência cultural Aldir Blanc.

Moção de Pesar – Vereadores: Osvaldo da Paz, Roberto Luiz Souza dos Santos e Pedro Cerqueira Melo- Pelo falecimento da Senhora Rita Musse José Brandão Queiroz, conhecida como Rita, ocorrido no dia 05 de fevereiro do ano em curso.

Moção de Pesar – Vereador Renan da Silva Gonçalves- Pelo falecimento do ex-governador da Bahia e ex-reitor da UFBA, Dr. Roberto Figueira Santos, ocorrido no dia 09 de fevereiro do



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax: (0** 75) 3312-1741

Cruz das Almas – Bahia

ano em curso. **Moção de Pesar – Vereador Renan da Silva Gonçalves-** Pelo falecimento da Sra. Nair Miranda Girardi Reis, que residia no Bairro Primavera, ocorrido no dia 10 de fevereiro do ano em curso. Não havendo mais matérias a serem lidas no Material de Expediente, o Senhor Presidente pede a atenção de todos os vereadores e vereadoras pois têm duas situações que deseja tratar, informa que os assuntos não foram abordados antes, porque ainda não havia esse momento do plenário de estar com todos os parlamentares presentes: Primeiro ver se existe uma concordância e de forma democrática concordam com a criação de um grupo de whatsApp institucional. **O vereador Renan Gonçalves** informa que foi formado um grupo whatsApp em 2014 pelo ex-presidente Edson Ribeiro, que é um grupo funcional composto apenas por Vereadores. Reforça que os vereadores que não renovaram o mandato saíram do grupo e foram colocados os novos que entraram para este Poder. Reforça que os vereadores da Legislatura atual foram adicionados ainda no mês de dezembro após a diplomação, mas depois saíram do grupo de whatsApp todos os edis da Bancada de Maioria. Dá exemplos de vereadores que estão no terceiro mandato consecutivo e permanece no grupo desde a sua formação, explana que existe um vereador das eleições de 2016 que não conseguiu renovar mandato, mas que posteriormente alcançou retornar ao parlamento e agora está no grupo novamente. Sugere que o presidente seja o administrador do grupo, mas julga que não é necessário formar um outro grupo, uma vez que já existe o grupo de whatsApp. O presidente agradece ao edil pela colaboração, e reforça que sua mensagem é se todos estão de acordo com grupo, independente de ser criado ou se vai reaproveitar que já tem, elucida que o importante é que seja socializado para que ninguém participe sem o prévio consentimento. Pela ordem o Vereador Osvaldo da Paz diz que os edis deduziram que o grupo acabaria uma vez que foi eleita uma nova bancada, portanto entenderam que o grupo foi desfeito e teria a criação de um novo grupo de whatsApp, com novo administrador, no caso o presidente. Apela para que esse novo grupo seja de fato para discutir assuntos relacionados à Câmara de Vereadores. Ressalta a importância de no grupo ser discutido apenas as matérias e assuntos relacionados ao dia a dia da Casa Legislativa, para que não haja perdas de informações importantes. Diz que as saudações são importantes, mas que se



atentem a postar o que for relacionado a contribuição para o parlamento. Pela Ordem a Vereadora Maria José Cedraz Silva de Oliveira se posiciona dizendo que a criação de um grupo de WhatsApp institucional é muito válida, sugere que os administradores sejam apenas o senhor Presidente e a senhora Secretária, para fazerem as postagens das informações necessárias no grupo. O Senhor presidente informa que não se sentiria bem apenas ele fazer as postagens no grupo. Diz que é ideia interessante ter o Presidente e a Primeira Secretária como administradores. Exclama que dessa forma tem acordo e conseguem manter o princípio democrático. O Presidente informa que a outra questão que deseja tratar é sobre o horário da próxima sessão, a sessão de segunda-feira dia 22 de fevereiro. Diz já estará em vigência um Decreto Estadual e foi já mencionado pelo prefeito da cidade de que Poder Executivo local irá seguir o decreto. Explica que o referido decreto é relacionado com toque de recolher das 22 horas até às 5 horas da manhã, então o informe que passa é de que na próxima segunda-feira a sessão iniciará um pouco mais cedo, às 18 horas. Explana que acredita de que antes das 22 horas já tenham conseguido exaurir as matérias e as discussões. Fala que é importante que o Poder Legislativo também dê esse exemplo a sociedade. Convoca todos os parlamentares, diz que provavelmente sairá uma portaria da Casa, mas é importante que o assunto seja falado em plenário, para que os colegas e a imprensa também tomem conhecimento. Comenta que o toque de recolher deve se iniciar no dia 19, próxima sexta-feira, portanto a sessão da próxima segunda-feira, a 3ª Sessão Ordinária, iniciará um pouco mais cedo, às dezoito horas. Pede a compreensão dos colegas para que todos cheguem no horário, para que consigam cumprir ao toque de recolher, dando exemplo à sociedade cruzalmense e sem parar de dar seguimento aos trabalhos do Poder Legislativo. Não havendo outras matérias a ser lidas, o presidente da Casa **passa-se para o Pequeno Expediente**, no qual os edis: **Ricardo Pinheiro dos Santos, Renan da Silva Gonçalves, Pedro Cerqueira Melo, Roberto Luiz Souza dos Santos e Osvaldo da Paz**, fazem uso da Tribuna Livre para defenderem suas matérias que constam na presente pauta. Pela Ordem o vereador Josenir de Andrade Rodrigues pergunta ao presidente se já tem alguma resposta sobre a solicitação verbal feita na primeira Sessão Ordinária, referente ao uso da tribuna pelos vereadores no momento do



Grande Expediente. O presidente informa ao edil que irá dar a mesma resposta que deu na sessão passada, confirmando que enquanto não tiver sido protocolado um ofício, informando a composição da bancada Governista, não tem como avaliar de qual forma a Mesa Diretora poderá proceder para divisão de falas. Posteriormente o Presidente da Casa, **passa para o Grande Expediente**, onde é chamado para fazer uso da tribuna o **Vereador Pedro Cerqueira Melo**. O parlamentar saúda aos presentes e fala acerca das matérias de sua autoria que constam na pauta da presente sessão. Faz uma análise do cenário epidemiológico a nível nacional, estadual e municipal e a responsabilidade do poder público frente à pandemia e as responsabilidades individuais e coletivas da população em geral. O parlamentar ressaltar a importância do poder público e demais instituição continuar a fazer a sua parte, a sua obrigação, principalmente com campanhas de conscientização e de fiscalização, desenvolver atividades de conscientização e fiscalização sobre o uso de máscaras e respeitar o distanciamento social além de outras medidas de fiscalização. Questiona quais ações assertivas de controle e combate ao covid – 19 foram implementadas pelo governo municipal desde o início de governo? Ressalta que o governo foi eleito em novembro e já deveriam ter medidas eficazes para o início da gestão. Ressalta que essa situação que o município está é devido o alinhamento com o governo Bolsonaro. Expressa sua insatisfação com a antecipação do feriado do dia 20 de novembro e decretação de ponto facultativo no carnaval indo contra o decreto do governador Rui Costa, o possibilitou a ocorrência de casos de aglomeração de pessoas e disseminação da covid – 19. Critica os casos de nepotismo no governo e condução do mesmo, bem como a insatisfação dos vereadores da Casa com a forma que vem sendo conduzido pelo governo atual. O edil faz menção das ações de prevenção e combate a covid-19 desenvolvidas pela gestão do ex. prefeito Orlando Peixoto. Conclui solicitando da Secretaria de Trabalho e Ação Social a criação de um espaço de acolhimento psicológico para as pessoas que estão com transtornos mentais e comportamentais e lamenta a perda de vidas causadas em decorrência dos mesmos. Lamenta também o falecimento do ex-prefeito da cidade de Amargosa o Sr. Valmir Sampaio e todas as vítimas da covid – 19. Ressalta as ações de preservação as vidas que foram desenvolvidas pelo gestor anterior da



cidade e pede as benções de Deus a todos. Posteriormente usa a palavra o **segundo orador, o Vereador Josenir de Andrade Rodrigues** que saúda aos presentes, o edil diz que o governo estadual faz pouco caso com a pandemia, desviando R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões) de respiradores, um governo que fechou todos hospitais de campanha e investe 100.000.00, (cem milhões) em propaganda e fechou o comércio durante oito meses inclusive aqui na cidade. Diz que o Presidente Jair Bolsonaro falou que a saúde e economia tinham que andar de mãos dadas, pois os mais atingidos durante o ano de 2020 foram os vendedores ambulantes que não recebeu a atenção devida do município. O parlamentar indaga onde e como foram investidos os quase R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) que foram recebidos pelo governo federal na gestão passada. Diz que a atual gestão ainda não recebeu nenhum recurso e a oposição precisa ter calma, porque o gestor está trabalhando com recursos próprios. Sinaliza que sua posição é contrária ao requerimento apresentado na sessão pelo vereador Ricardo Pinheiro, diz que se o mesmo desejar informações sobre as licitações realizadas pelo Poder Executivo Municipal, é só se dirigir a Secretaria de Administração, pois lá tem todas as informações. Rebate as acusações obre os supostos casos de nepotismo na gestão atual. Agradece a oportunidade. Na sequência, faz uso da palavra o **vereador Carlos Trindade Silva** que inicia saudando aos presentes e fala sobre suas indicações ao direcionadas ao Poder Executivo Municipal. Diz que solicitou ao Executivo Municipal que encaminhe para a esta Casa o projeto de lei de isenção de taxa de alvará de funcionamento para entidades sem fins lucrativos, porque a maioria das entidades não dispõe de recursos para o pagamento da referida taxa. Fala que as associações de bairros e em especial as Associações das Comunidades Rurais, tem um papel muito importante, sendo um dos principais instrumentos para o alcance de objetivos mútuos para os produtores rurais, que essa oportunidade possibilita as entidades terem um acesso maior a bens e serviços. Faz memória que na legislatura passada o projeto foi apresentado, porém a comissão julgou que era inconstitucional com o argumento que o município estaria deixando de arrecadar impostos. Diz que foi indicado ao Executivo Municipal e o ex. prefeito Orlando Peixoto Filho firmou o projeto e mandou para esta Casa. Abordou sobre a indicação solicitando ao Chefe do Executivo a



possibilidade de firmar um termo de cessão de uso do prédio escolar localizado na Comunidade da Lagoa do Cedro, passando a posse para Associação da Comunidade. Relata que a as ações desenvolvidas pela gestão passada com controle e combate a covid-19, ressaltando a instalação do Centro de Covid, higienização dos locais públicos e aquisição de ambulância. Diz estar pasmo como a gestão atual ter tratado os casos suspeitos de covid e ausência de testes para as pessoas que apresentam sintomas e procuram o PA-Covid, bem como a falta de medidas para conter a contaminação. Concede aparte ao vereador Pablo Resende. Retomando, o orador conclui dizendo que a adesão do município ao decreto estadual do toque de recolher é válida, mas que o gestor precisa tomar medidas mais rigorosas para conter o vírus. O Presidente Thiago Chagas antes de passar para o próximo orador, mais uma vez saúda a galeria e diz que todos e todas são muito bem-vindos e bem-vindas a esta Casa. Enfatiza que aqui é a casa do Povo, e pede que por gentileza, não se manifestem nem contra nem a favor da fala dos vereadores. Diz que não é algo que o vereador Thiago Chagas na presidência tem de pensamento próprio, mas é algo que o Regimento Interno pede. Em seguida convida o último orador pelo tempo de 12 (doze) minutos, o **Vereador Paulo Sergio Oliveira dos Santos** que cumprimenta aos presentes e inicia seu discurso tratando das suas matérias apresentadas na pauta da presente sessão. Comenta que indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a criação da Guarda Ambiental, e ainda que sua sede seja instalada junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Falou sobre a sua indicação feita ao Prefeito Municipal, para que faça um estudo e viabilize a construção de uma praça de lazer e recreação na Comunidade do Rebouças, pois esse é um pedido dos moradores da comunidade e diz que é preciso abraçar a juventude. Pronuncia que indicou ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura o reparo no calçamento do Bairro Chapadinha. O parlamentar convida os colegas para fazerem uma fiscalização rigorosa sobre os serviços executados pela Embasa, na manutenção de suas redes, visto que tem deixado a desejar na qualidade da manutenção dos calçamentos do município, onde a empresa realiza suas obras. Diz que não poderia deixar de falar sobre a covid-19 que não está procurando culpados, mas gostaria de chamar atenção, para muitas



coisas que aconteciam na gestão passada, como pessoas às 6 horas da manhã fazendo filmagens em frente a barreira sanitária, mas que até o exato momento não tem ninguém na mencionada barreira. Enfatiza que todos que desejam entrar na cidade e agora não tem barreira e ninguém fala nada. Afirma que não está criticando dizendo que a culpa é do governo Ednaldo Ribeiro, mas que toda fiscalização é válida. Diz que costuma ser justo nas suas colocações. Diz que se a barreira sanitária feita pelo governo anterior, salvou pelo menos uma vida, acredita que o bem maior foi feito. Afirma que se salvar uma vida já valeu a pena. Fala que o vereador Josenir de Andrade Rodrigues foi infeliz na sua colocação e que ele falou de uma forma que não sabe nem explicar. Questiona o que foi que aconteceu. Descreve que sua mãe tem 84 anos e espera que ela chegue a mais de cem anos. Concede aparte ao vereador Osvaldo da Paz. Retomando o orador profere que quanto mais idosa para ele é melhor. Agradece ao Secretário de Infraestrutura e a Secretária de Trabalho e Assistência Social por atenderem as demandas postas pelo seu mandato. Conclui dizendo que está a serviço do povo e seu desejo é de exercer um mandato responsável. Concede aparte ao vereador Ricardo Pinheiro. Concede aparte ao edil Pablo Rezende. O orador solicita ao vereador Renan da Silva Gonçalves que leve a sugestão a Secretária de Trabalho e Ação Social, para que crie um serviço de atendimento às pessoas com transtornos mentais e comportamentais. Pela ordem o vereador Josenir de Andrade Rodrigues solicita o direito de resposta, uma vez que teve seu nome citado pelo edil no Grande Expediente. Em resposta o Senhor Presidente solicita a fundamentação ao edil a citação do artigo que lhe confere o direito de resposta no Regimento Interno desta Casa de Leis. O Presidente pergunta ao Vereador Josenir de Andrade qual o artigo e o mesmo diz que é o Art. 168. Parágrafo segundo. Pela ordem a vereadora Camila Moura questiona o presidente sobre a necessidade de citação do artigo pelo Vereador Josenir, visto que ele, é um comerciante, uma pessoa simples, diferente do presidente que é bacharel em direito e exerce a função e tem mais familiaridade com os termos jurídicos. Diz que não é este o tratamento que a bancada de situação espera receber da Mesa da Casa. O Presidente diz que entende o seu pedido e que sua condução não é enquanto jurista ou advogado, mas sim como presidente da Casa e que muito se



admira o questionamento do parlamentar, pois não é válida a justificativa, porque, todos os edis são alfabetizados e independente de formação todos tem o Regimento da Casa em mãos. Acrescenta que é uma tarefa diária o parlamentar estudar o Regimento e fundamentar suas solicitações com base no Regimento da Casa, e informa que ao final da sessão o vereador terá o direito de resposta. Em seguida o Presidente da Casa, passa-se à Ordem do Dia que consta de:

Requerimento de N° 03/2021 – Vereador Ricardo Pinheiro – Requer informações junto ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo setor de Licitações, o cumprimento da Lei n° 2514/2016, de 04 de novembro de 2016, que estabelece obrigatoriedade de gravar e transmitir, preferencialmente em tempo real todas as sessões públicas das licitações que promover no âmbito de suas unidades, independentemente da modalidade ou tipo em que está sendo feito o processo, deve conter os arquivos da gravação em áudio e/ou vídeo serem disponibilizados ao público na internet com base nos artigos da referida lei: DA DIVULGAÇÃO Art. 1° § 2° - A disponibilização das gravações citadas no caput deverá ser realizada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento das sessões. DAS PUNIÇÕES § 5° - O presidente, membro da Comissão de Licitação, Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio que descumprir as obrigações impostas por esta Lei estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei, podendo sua conduta importar em irregularidade prevista no Estatuto do Servidor Público Municipal. Após citar os seguintes artigos da referida lei, venho requerer: A esta Secretária Municipal de Administração que encaminhe a esta Casa Legislativa as gravações das licitações que aconteceram entre o dia 01 de janeiro de 2021 até a presente data; qual o endereço de acesso (link) das referidas gravações. Pois a lei informa que após 48 horas estas filmagens devem esta disponibilizadas; colocada em discussão usa a palavra o autor e os seguintes edis: Eduardo Pereira dos Santos Rodrigues e Osvaldo da Paz; em votação, a matéria é aprovada, obtendo 08(oito) votos favoráveis (incluindo o voto do presidente) e 07(sete) votos contrários. Moção de Aplausos e Congratulações – Vereador Pedro Cerqueira Melo - A Associação de Bombeiros Civis do Recôncavo Baiano (ABCR)- com CNPJ 20.700.351/0001-12 com sede provisória na Rua Anfíbio Lima de Oliveira 242,



Bairro Centro, na cidade de Cruz das Almas/ BA- pelos relevantes trabalhos prestados em Cruz das Almas na prevenção e combate à incêndios, na atuação desenvolvida no ano de 2020 na prevenção ao COVID-19, e na importante atuação na proteção ao patrimônio Ambiental, como a Mata de Cazuzinha; **colocada em discussão usa a palavra o autor e o edil Osvaldo da Paz; em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. Moção de Aplausos e Congratulações – Vereador Pedro Cerqueira Melo** - Ao Senhor Roque da Silva Soares, subcomandante de operações da Associação de Bombeiros Civis do Recôncavo Baiano (ABCR), pelos relevantes trabalhos prestados em Cruz das Almas, na atuação de combate à incêndios, em especial a preservação da Mata de Cazuzinha, importante reserva ambiental da Mata de Atlântica em Cruz das Almas; **colocada em discussão usa a palavra o autor e o edil Osvaldo da Paz; em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. Moção de Aplausos e Congratulações – Vereador Raimundo Fiuza da Conceição**- Ao Sr. Alípio Alves de Oliveira Junior, desportista e empresário do ramo de polpa de frutas e derivados pelo empenho dedicado em parceria para utilização do estádio Municipal Carmelito Barbosa Alves, como sede e mando de campo do Doce Mel Esporte, durante a realização do campeonato Baiano de Futebol, edição 2021; **colocada em discussão usa a palavra o autor e os edis: Ricardo Pinheiro, Pedro Melo, Renan da Silva Gonçalves e a Vereadora Camila Moura Teixeira Costa, sendo que os dois últimos solicitam para subscrever a referida matéria; colocada em votação, a matéria é aprovada por unanimidade. Moção de Aplausos e Congratulações – Vereador Raimundo Fiuza da Conceição** - Aos 83 artistas e produtores culturais de Cruz das Almas que foram contemplados com o pagamento do auxílio da lei de emergência cultural Aldir Blanc; **colocada em discussão usa a palavra o autor; em votação, a matéria é aprovada por unanimidade.** Em seguida é dado o direto de resposta ao vereador Josenir de Andrade Rodrigues. O edil diz que fica triste com os comentários dos vereadores do grupo de oposição, pois é um grupo raivoso que tem a intenção de jogar a população idosa contra ele, pois cerca de 80% de seu clientes são idosos. Afirma que tem muito carinho por esse grupo de pessoas. Agrade a oportunidade. Não havendo outras matérias para deliberar, o Senhor Presidente declara em nome de



Deus, encerrada a presente Sessão. Do que para constar, eu Maria Carolina de Jesus Neta, Servidora Efetiva desta Casa de Leis, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, 1ª Secretária e demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem. Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

A collection of approximately 15 handwritten signatures in blue ink, scattered across the page below the text. Some signatures are circled, and others are written in a more formal, legible style, while many are highly stylized or cursive. The signatures appear to be those of the council members and the secretary mentioned in the text above.